



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

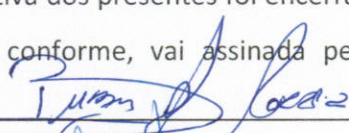
Processo Licitatório nº 0044/2017
Tomada de Preços nº 001/2017
Ata TP nº 001/2017

Aos vinte e um dias do mês de do ano de dois mil e quinze às quinze horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria de Administração e Finanças, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 3620/2017 para o ato de abertura dos envelopes referentes ao Processo Licitatório nº 086/2014 Concorrência Pública nº 003/2014 destinada a Contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização de reforma de cobertura de sala de aula e ampliação de área de recreação do Centro Municipal de Educação Pequeno Príncipe com área total 583,94m², localizado na Rua Senador Euzébio nº 40 - Vila Militar, com fornecimento de Material e mão de obra. Protocolaram os envelopes no prazo do edital as empresas AZ Construções Ltda. EPP e Construções Herval Ltda. EPP. Aberta a sessão foram credenciados os representantes das licitantes: AZ Construções Ltda. EPP representada pelo senhor Marvin Bett, inscrito no nº CPF 063.518.989-51 e Construções Herval Ltda.; EPP representada pelo senhor Cesar Lucimar Segatto, inscrito no CPF nº 949.434.609-25, foram rubricados os envelopes de documentação e propostas e conferidos quanto a sua inviolabilidade, na sequência foram abertos os envelopes de habilitação sendo que os documentos das duas empresas estavam em conformidade com o edital. Sendo consideradas a prosseguir no certame, consultados quanto a renúncia ao prazo recursal de habilitação os representantes responderam positivamente, sendo assinados os termos de renúncia ao recurso e ato contínuo abertos os envelopes de propostas, as quais foram conferidas pelos representantes sendo classificadas da seguinte forma: 1º lugar - Construções Herval Ltda. EPP – com valor global de R\$ 142.434,74 e em 2º lugar - AZ Construções Ltda. EPP – com valor global de R\$ 160.546,70, sendo a primeira colocada declarada vencedora do certame, abre-se prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para possíveis interposições de recurso em conformidade com o artigo 109 da Lei. 8666/93. Decorridos os prazos legais o processo será remetido ao senhor prefeito municipal, para que a seu juízo homologue o resultado apresentado. Em prosseguimento aos trabalhos foi


Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste – SC – 89.610-000
Fone : (49) 3554 0922 – Fax (49) 3554 0132
CNPJ : 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

solicitado se gostariam de constar algo em ata dada a negativa dos presentes foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e por mim  2
Rubens Antonio Correia, que secretariei a sessão.


Lucas Wilián da Silva Segundo
Presidente


Mauro Sérgio Martini
Membro


Marvin Bett


Cesar Lucimar Segatto